

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.102.679/0001-37

**Razão Social:** CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA

**Endereço:** RUA SAO GOTARDO SN / BERNARDO MONTEIRO / CONTAGEM / MG /  
32010-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/09/2019 a 24/10/2019

**Certificação Número:** 2019092501220293146431

Informação obtida em 08/10/2019 14:47:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.102.679/0001-37

Certidão nº: 185701001/2019

Expedição: 08/10/2019, às 14:48:41

Validade: 04/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.102.679/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA**  
**CNPJ: 20.102.679/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:48:24 do dia 08/10/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/04/2020.

Código de controle da certidão: **51EB.96F5.A766.2EC2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.055/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.102.679/0001-37 com sede na ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA DE SOUZA LIMA, situada à Rua Olímpio Francisco da Silva, nº 170, Bairro Bela Vista, em Contagem/MG, CEP. 32.010-210, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Amanda Aparecida Paula de Aguiar Vasconcelos, residente e domiciliado em São Joaquim de Bicas/MG na Av. Márcia Antônia, nº.437, Bairro Tereza Cristina, portadora do CPF Nº. 072.741.106-32 e RG MG – 12.815.256 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº055/2019 de 16/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 055/2019, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 78.897,01 (Setenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e um centavo). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: 295/2019/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2 - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

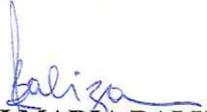
A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 17 de setembro de 2019.

  
SUELI MARIA BALIZA DIAS  
Secretária Municipal de Educação

  
AMANDA APARECIDA PAULA DE AGUIAR VASCONCELOS

Caixa Escolar JOSEFINA DE SOUZA LIMA

MAT. 39054-2

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



PLANO DE TRABALHO			
<b>01 - DADOS CADASTRAIS</b>			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA	
CNPJ:	20.102.679/0001-37		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	RUA OLIMPIO FRANCISCO DA SILVA	Nº:	170
		CEP:	32265-270
Bairro:	BELA VISTA	Cidade:	CONTAGEM
		UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352-5697/ 98623-2818/ em.josefinadesouza@edu.contagem.mg.gov.		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	SANTANDER	Nº conta corrente:	130002517
		Agência/nº:	3488
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome: AMANDA APARECIDA PAULA DE AGUIAR VASCONCELOS			
CPF:	072.741.106-32	CI/Orgão Expedidor:	MG 12.815- 256
Cargo/Função:	Diretor Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	AVENIDA MÁRCIA ANTÔNIA	Nº:	437
		CEP:	32.920.000
Bairro:	TEREZA CRISTINA	Cidade:	SÃO J. DE BICAS
		UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	amandapaula95@yahoo.com.br		
<b>02 - OUTROS PARTICÍPES</b>			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
<b>03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Setembro de 2019	Término:	29/02/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA.			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	480	Unidade Executora	<b>JOSEFINA DE SOUZA LIMA</b>
-------------------------------	-----	-------------------	-------------------------------

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2020

**06 REAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.12.1.12.361.0029.2081 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. ( Aluguel de ônibus para transporte dos estudantes à Mostra Primavera das Ciências e das Artes - Museu dos Trabalhadores).	R\$ 400,00	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 400,00</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. ( Aluguel de ônibus para transporte dos estudantes à Mostra Primavera das Ciências e das Artes - Museu dos Trabalhadores).	R\$ 400,00	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 400,00</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. ( Aluguel de ônibus para transporte dos estudantes à Mostra Primavera das Ciências e das Artes - Museu dos Trabalhadores).	R\$ 400,00	Até 29/03/2020




**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 17 de setembro de 2019

*Amanda Aparecida Paula de Aguiar Vasconcelos*  
AMANDA APARECIDA PAULA DE AGUIAR VASCONCELOS MAT. 39054-2  
Caixa Escolar Josefina de Souza Lima

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019

*Margarite*  
Superintendência de Educação Básica

Margarite Margaret Coelho  
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019

*Hilton Aparecido Moreira*  
Hilton Aparecido Moreira Diretoria Financeira  
Diretor de Orçamento e Finanças  
Matrícula: 1509412

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019

*Baliza*  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação



Art. 2º – As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas pelos três membros da Comissão Permanente da Licitação.

Art. 3º – A investidura das servidoras é para o período de 24 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º – Caberá à Comissão Permanente de Licitação processar, decidir e julgar as licitações no estrito cumprimento da lei vigente, propor a aplicação de sanções administrativas a licitantes por infrações cometidas no curso da licitação, bem como demais atos pertinentes às licitações.

Art. 5º – Os membros da Comissão Permanente de Licitação não serão remunerados pelos serviços prestados.

Art. 6º – A Comissão Permanente de Licitação terá assistência operacional e jurídica da Secretaria Municipal de Educação de Contagem.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com vigência até 31 de dezembro de 2019.

Contagem, 24 de setembro de 2019.

Alexandre Eustáquio da Silva  
Presidente da Caixa Escolar Dona Gabriela Leite

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 089/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 32.376,71 (trinta e dois mil e trezentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 090/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VASCO PINTO DA FONSECA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 11.945,74 (onze mil e novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 055/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.



# Escola Municipal Josefina de Souza Lima

Portaria Aut. nº 4478/78 e 39/91 da SEE/MG-  
Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano

Contagem , 09 de setembro de 2019

OFICIO 17/2019

Prezados,

A Direção da Escola Municipal Josefina de Souza Lima , vem, por meio deste, solicitar uma verba aditiva para o pagamento de transporte para conduzir 40 alunos ao evento Mostra Primavera das Ciências e das Artes: Educação de Contagem em Ação, que ocorrerá no dia 20 deste mês.

Certos do vossa preciosa atenção desde já registramos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

*Lucy*  
Lucy Enoque Marinho  
Vice - Diretora  
Matricula 01089958

Lucy Enoque Marinho – Vice diretora



11/09/19  
Deferido  
Apresentar documentos  
C ARIMBO  
SERGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
MATRICULA 0148921-2

Recebido em  
11/09/19



# WL TURISMO

FRETAMENTO EMPRESARIAL, EXCURSÕES ESCOLARES, TRANSPORTE EXECUTIVO.

CNPJ: 29.916.036/0001-00

Rua. Antônio Xavier de Almeida nº 147 B

Industrial, Contagem MG CEP 32235030

Tel.: 31 99972-5334 ou 98205-2119 2567-5334

wilsonmturismo@gmail.com

## ORÇAMENTO PARA FRETAMENTO DE ÔNIBUS

Contagem, 13 Setembro 2019

À

CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA

Conforme solicitado segue orçamento de fretamento eventual de veículo ônibus para transporte de passageiros, ida e volta.

Data saída	Saída	Ônibus	Data retorno	Destino	Valor Unitário
20/09/2019	Escola Josefina de Souza	01	20/09/2019	Museu do trabalhador em Contagem - MG	R\$ 400,00
Valor Total					R\$ 400,00

Validade da proposta: 120 dias

---

WL TURISMO

*Conquista Real Turismo*

CNPJ. 02.885.683/0001-37 INSC. EST. 067.00.1294-00.88

Rua São Judas Tadeu, nº 337, Loja 02 – Vila Cristina – CEP. 32675-830 - BETIM-MG



**ORÇAMENTO**

Contagem, 13 de Setembro de 2019.

À

CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA

Conforme solicitado venho apresentar nosso orçamento para locação de 01 (UM) ônibus, conforme dia e horário informado.

**Data: 20/09/2019 à 20/09/2019**

**Local: Escola Josefina de Souza**

**Destino: Museu do Trabalhador - Contagem - MG.**

**Valor R\$ 470,00 (Quatrocentos e setenta Reais) pelos serviços prestados.**

**Obs.: Para pagamento será apresentada nota fiscal com vencimento para 02 dias subsequentes a partir do recebimento da mesma. Todas as despesas referentes à documentação, manutenção, combustível, salários e alimentação do motorista, seguros, impostos etc., serão por conta da empresa Conquista Real Turismo LTDA.**

Este orçamento de validade de 120 dias.

---

Jose Rodrigues

CONQUISTA REAL TURISMO LTDA



**SAMESTUR FRETAMENTO LTDA -  
ME**

**CNPJ: 13.766.153/0001-96**

Contagem, 13 de Setembro de 2019.

À



CAIXA ESCOLAR ESCOLA JOSEFINA DE SOUZA

**OBJETIVO** - Locação de 01 Ônibus para atender os alunos.

**ORIGEM DA VIAGEM:** Escola Josefina de Souza

**DESTINO DA VIAGEM:**

Museu do Trabalhador - Contagem MG.

**INFORMAÇÕES DO EVENTO:**

O evento será realizado no dia: 20/09/2019.

**VALOR DO EVENTO:** Valor = R\$ 450,00

**VALIDADE DA PROPOSTA:** Esta proposta tem validade de 120 dias.

Sem Mais.

Agradecemos a Preferência.

Geraldo Antônio de Paula  
(031) 2564-0227 – 8899 – 8350.  
[samestur@bol.com.br](mailto:samestur@bol.com.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Contagem, 07 de agosto de 2019

**DECLARAÇÃO**

Declaro que a Caixa Escolar **Josefina de Souza Lima** da Unidade Escolar **Josefina de Souza Lima** possui prestações de contas entregues que ainda serão analisadas pela equipe de Caixa Escolar da Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a grande demanda de processos para análise, em relação ao reduzido quadro de analistas que exercem tal função, bem como, a necessidade de continuidade da manutenção da Unidade Escolar ora realizada com recursos municipais, a Secretaria Municipal de Educação de Contagem efetuará os repasses devidos. Ressaltamos que, após a análise dos referidos processos, caso seja constatada alguma irregularidade, o (a) Presidente da Caixa Escolar será notificado(a) para resolução das pendências e/ou ressarcimento ao erário, no que couber.

**Sueli Maria Baliza Dias**

Secretária Municipal de Educação de Contagem  
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem

*Diogo A. S. Fagundes*  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 172.913  
Secretaria Municipal de Educação

Rua Lino de Moro, nº 101, 3º andar – Bairro Inconfidentes – Contagem/MG – CEP: 32360-090  
seduc.caixaescolar@edu.contagem.mg.gov.br





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
12/08/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
10/11/2019

NOME: CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA

CNPJ/CPF: 20.102.679/0001-37

LOGRADOURO: RUA OLIMPIO FRANCISCO DA SILVA

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BELA VISTA

CEP: 32010210

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000350544990



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.102.679/0001-37

**Razão Social:** CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA

**Endereço:** RUA SAO GOTARDO SN / BERNARDO MONTEIRO / CONTAGEM / MG /  
32010-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/07/2019 a 28/08/2019

**Certificação Número:** 2019073001171369133962

Informação obtida em 12/08/2019 10:42:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Nome:** CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA

**CPF/CNPJ nº:** 20.102.679/0001-37

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 64047  
Data de emissão.....: 12/08/2019  
Data de validade.....: 10/11/2019  
Controle de autenticidade : 454961435454961

### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.102.679/0001-37

**Razão Social:** CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA

**Endereço:** RUA SAO GOTARDO SN / BERNARDO MONTEIRO / CONTAGEM / MG /  
32010-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/07/2019 a 28/08/2019

**Certificação Número:** 2019073001171369133962

Informação obtida em 05/08/2019 09:25:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
02/08/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
31/10/2019

NOME: CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA

CNPJ/CPF: 20.102.679/0001-37

LOGRADOURO: RUA OLIMPIO FRANCISCO DA SILVA

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BELA VISTA

CEP: 32010210

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000348905514





**MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG**

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Secretaria Municipal Adjunta da Receita**

**Procuradoria da Fazenda Municipal**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Nome:**

CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA

**CPF/CNPJ nº:** 20.102.679/0001-37

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### **Dados de emissão da certidão**

Número da certidão.....: 61066  
Data de emissão .....: 02/08/2019  
Data de validade .....: 31/10/2019  
Controle de autenticidade : 258540693258540

### **Observações:**

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

